



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O **Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO)**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

DECISÃO do Plenário na 3ª Reunião Plenária, realizada em 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do CRA-GO.

Art. 2º - Nomear os Administradores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com mandato até 31 de dezembro de 2022:

- Comissão Permanente de Licitação:

Helder José da Costa	- Coordenador
Kenya Coutinho Gonçalves	- Vice-Coordenadora
Jefferson Neves Gonçalves	- Membro
Euder Castro S. da Cruz	- Membro
Marco Antônio V. da Silva	- Membro
Karla Vaz Malaquias	- Membro

- Pregoeiro

Jefferson Neves Gonçalves - Pregoeiro

- Equipe de Apoio:

Grazielle Aparecida Santos
Euder Castro S. da Cruz
Francisco Fernandes Capel
Kenya Coutinho Gonçalves
Karla Vaz Malaquias

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA/GO 0192